



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000588

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 387, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO 001/2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público nº 001/2024, que visa o **CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA;**

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura e a transparência do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2024, composta por 03 (três) membros, a saber:

- **Presidente:** JOSELIA MENDES CARNEIRO
- **Membros:** MARIA LETÍCIA OLIVEIRA DA CRUZ DE JESUS
- **Membros:** VÂNIA SOUSA DA CRUZ

Art. 2º. A Comissão Especial de Julgamento terá as seguintes competências:

- Analisar as propostas apresentadas no Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2024;
- Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000588

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- Emitir parecer sobre a habilitação das pessoas físicas/jurídicas e entidades proponentes;
- Elaborar relatório final do processo seletivo;
- Recomendar à autoridade competente a adjudicação do objeto do Chamamento Público.

Art. 3º. A Comissão Especial de Julgamento funcionará na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial de Julgamento não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000588

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Cria e nomeia Comissão especial do Chamamento público do Município de São José do Jacuípe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000588

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão especial do chamamento público para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para atendimento nas áreas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, do Município de São José do Jacuípe constituída dos seguintes integrantes Senhores (as):

I- JOSELIA MENDES CARNEIRO – PRESIDENTE

II- MARIA LETÍCIA OLIVEIRA DA CRUZ DE JESUS - MEMBRO

III- VÂNIA SOUSA DA CRUZ - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000588

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 388, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Torna sem efeito o Decreto nº 374 de 24 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 374/2024 - publicado em 24 de abril de 2024, no diário oficial do Município, que dispõe sobre nomeação de servidor, **DAIANE NOVAIS ALMEIDA PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 24 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal